



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS
PODER EXECUTIVO

LEI Nº 1.092/2022

14 DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre a denominação de “Portal dos Vereadores João Ferreira Lima”, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA.

A CÂMARA DE VEREADORES DE PARAGOMINAS ESTADO DO PARÁ APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL, **SENHOR JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES**, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Orgânica Municipal sanciona a seguinte Lei:

- Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a denominar de “**Portal dos Vereadores João Ferreira Lima**”, no âmbito da Câmara Municipal de Paragominas-PA; em homenagem póstuma à pessoa aludida.
- Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, 14 de julho de 2022.

JOÃO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito de Paragominas